



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.747 - DE 27 DE SETEMBRO DE 1991.

Denomina JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA um logradouro público.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A Rua nº 5 (cinco) do Loteamento Bez Machado, no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Rua JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: "Abnegado servidor municipal".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 27 de setembro de 1991.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data supra.

*Claudete F. B. Silva*  
CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,  
Secretária-Geral.

*Ubirajara Resende Mattana*  
Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,  
Prefeito Municipal.

Lei de autoria dos Vereadores: EDUARDO CARLOS BERGAMASCHI  
ROBERTO BRAATZ  
JOCELY MACHADO



### DADOS BIOGRÁFICOS

No dia 26 de maio de 1932, nasce José Carlos Cardoso de Oliveira, filho de Carlos Augusto de Oliveira e Emília Cardoso de Oliveira.

Aos 7 anos ingressa na vida escolar, no Bairro Timbaúva, onde residia, tendo como sua primeira professora a Sra. Anira Garcia Machado.

Em 1940, sua família transfere-se para o centro da cidade, na Rua Dr. Flores 1033, passando, então a frequentar o Grupo Escolar 14 de Julho (hoje E.E. Delfina Dias Ferraz).

Continuou seus estudos no Ginásio São João Batista, até formar-se em Técnico em Contabilidade. Neste meio tempo trabalhou como locutor da Rádio Caxias, em Caxias do Sul, e foi auxiliar de almoxarifado da Varig - em Porto Alegre.

Em 1954, casou-se com a Sra. Antonieta Lourdes Karnal. E deste casamento, nasceram quatro filhos; Carlos José, Cícero Augusto - Maria Agraciada e Francisco José.

Antes mesmo de formar-se como contador, já começava exercer suas funções de educador. Trabalhando durante 18 anos no Ginásio São João Batista - lecionando as disciplinas de Contabilidade Geral e Contrabilidade Pública. Lecionou também na cidade de São Sebastião do Caí, nas mesmas disciplinas.

Exerceu suas atividades de contador, na TANAC S/A. - Indústria de Tanino e também no Frigorífico Renner S/A.

Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Montenegro, durante 31 anos, tendo sido contador concursado e Secretário da Fazenda, nas gestões dos prefeitos:

- Adolpho Schuler Netto
- Roberto Atayde Cardona
- Ivan Zimmer.

Participou de vários congressos e cursos sobre contabilidade, com o objetivo de sempre estar a par das mudanças ocorridas em seu setor.

Além destas atividades, exercia o cargo de assessor técnico contábil das prefeituras dos municípios de Portão - São Sebastião do Caí - Feliz e Flores da Cunha, prestando assistência às secretarias fazendárias. Por último, exercia o cargo de Assessor em Assuntos Econômicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*

.....

Aos 25 de julho de 1989, aos 57 anos, com muita vontade de viver, deixa sua família e netos, alé, das muitas a mizades que cultivou nesta passagem por esta vida.

JOSE CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA.

\* 26-05-32

+ 25-07-89